



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 423 /17 – CCJ**

**Determina a distribuição de perucas às pessoas com alopecia causada pelo tratamento de quimioterapia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto de Lei visa melhorar a qualidade de vida destas pessoas que sofrem com esta terrível doença que é o câncer, aumentando sua autoestima e fazendo valer de um princípio constitucional tão importante que é a dignidade da pessoa humana.

Foi examinado previamente pela douta Procuradoria desta Casa, (fl. 06), dizendo que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência Municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Para melhor ilustrar transcrevo o gráfico de projeção de câncer para 2016, em anexo.

Em face da grande relevância do Projeto em comento e pelo parecer da Procuradoria, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

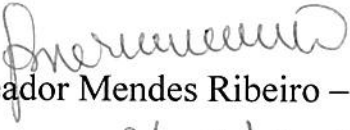
Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2017.


  
**Vereador Adeli Sell,**  
**Relator.**



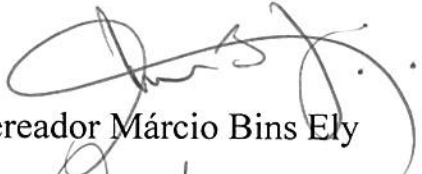
PARECER Nº <sup>429</sup> /17 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 26-12-17

  
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente  
c/ restiça

  
Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Dr. Thiago

  
Vereador Rodrigo Maroni



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## Taxas brutas de incidência estimadas para 2016 por sexo, segundo Estado e capital.

